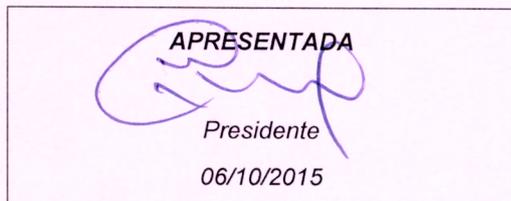


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 237

APELO ao Congresso Nacional para que vote a PEC 231/95 que reduz a jornada de trabalho para 40 horas semanais.



A Câmara dos Deputados analisa, há mais de 20 anos, uma proposta de emenda à Constituição (PEC 231/95) que reduz a carga horária de trabalho de 44 para 40 horas semanais em todo o País. A última redução ocorreu na Constituição de 1988, quando as horas trabalhadas passaram de 48 para 44 horas semanalmente.

Desde julho de 2009, a proposta já está pronta para o 1.º turno de votação na Câmara, após ter sido aprovada com o apoio de todas as centrais sindicais e em clima de festa na Comissão Especial da Jornada Máxima de Trabalho. Não houve, no entanto, acordo para inclusão do texto na pauta do Plenário.

Segundo estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), uma redução de 4 horas criaria cerca de 3 milhões de empregos e aumentaria apenas 1,99% os custos totais das empresas.

Somada a isso, deve ser destacada a Convenção 47 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que recomenda as 40 horas semanais como carga horária adequada para os trabalhadores.

Ressalta-se que é fato notório que a redução da jornada de trabalho não traz prejuízo para os empresários, isso porque a redução ocorrida em 1988 (de 48 para 44 horas), 10 anos passados, não atrapalharam o crescimento das empresas em 113%.

Nesse contexto, são inegáveis os benefícios da redução da jornada para 40 horas semanais, ainda mais neste momento de crise e com a necessidade da sociedade brasileira evoluir para maior inclusão e diminuição da desigualdade social.

Por essas razões,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional para que vote a PEC 231/95 que reduz a jornada de trabalho para 40 horas semanais, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2015.

**NATANAEL ONOFRE MATIAS**  
**'CAÉ'**